

Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I - CRONOGRAMA EDITAL N.º 22/2024/PROEX - PIBEX 2024/2025

ATIVIDADES		PRAZOS
Publicação do edital		31/07/2024
Período para impugnação do edital (via e-mail para coex@unila.edu.br)		até as 23h59min do dia 04/08/2024
1ª ETAPA Submissão de propostas	Período de submissão das propostas e envio de documentação (via <u>SIGAA</u>)	de 31/07 à 21/08/2024 26/08/2024
	Prazo máximo para devolução de propostas que precisam de readequação	23/08/2024* 28/08/2024 *
	Prazo máximo para anuência do(a) chefe da (sub)unidade de lotação do(a) servidor(a) proponente (via SIGAA)	26/08/2024 28/08/2024
2ª ETAPA Classificação de propostas e indicação de bolsistas	Resultado Preliminar das propostas homologadas e classificadas	a partir do dia 16/09/2024
	Período recursal (via pedido de reconsideração no SIGAA)	48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar das propostas
	Resultado Final das propostas classificadas e atribuição das cotas de bolsa	a partir do dia 18/09/2024
	Seleção e indicação de bolsista pelo(a) coordenador(a) via cadastro dos dados e Plano de Trabalho FA (ANEXO III), devidamente assinado, no INSCREVA https://inscreva.unila.edu.br/events/2641	até 10 dias contínuos a partir da data de divulgação do edital de Resultado Final das propostas
	Resultado preliminar de homologação dos bolsistas indicados	a partir do dia 30/09/2024
	Período recursal e substituição/adequação dos discentes com a indicação não aprovada, via e-mail para coex@unila.edu.br	48 horas após a divulgação do resultado preliminar de indicação de bolsista
	Resultado Final** de homologação dos bolsistas	A partir de 02/10/2024

Cadastro do Plano de Trabalho no SIGAA e	O período de cadastro do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Compromisso no SIGAA será informado por e-mail após o trâmite do Convênio da UNILA e Fundação Araucária
Vigência das bolsas (estimativa)***	A partir de 01/11/2024

^{*} As propostas que não forem novamente submetidas serão desconsideradas no processo de seleção.

- ** Não haverá novo período recursal, após segunda indicação não homologada.
- *** Vigência de 12 meses a partir da assinatura do convênio pela Fundação Araucária.

Em caso de eventuais problemas na inscrição/submissão das propostas, às equipes da PROEX estão disponíveis para apoio de segunda a sexta-feira, até às 17h00min e pelos canais de apoio online (https://portal.unila.edu.br/proex/contato).